



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2022

DISCIPLINAS:

DPR074 – Introdução ao Direito

O Departamento de Direito Privado da Unidade Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2022) da disciplina acima indicada, para preenchimento de **1 (uma) vaga para monitor bolsista** e de **1 (uma) vaga para monitor voluntário**, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
 - 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
 - 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.
- * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 – Listar outros critérios
 - 5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: listar outros procedimentos para a inscrição, se for interesse do orientador.

PROCESSO DE SELEÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- **Prova de conhecimentos** sobre o tema ***“Princípios e Regras, Ponderação e Subsunção, Máxima da Proporcionalidade”***, que deve ser exposto em dissertação a ser enviada para a docente responsável pela disciplina, Prof^ª Cláudia Toledo no e-mail: toledo.claudia.jf@gmail.com
Escrever MONITORIA no item ASSUNTO do e-mail enviado.
A dissertação deve ser escrita em letra Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5, em até 2 páginas tamanho A4.

- 2- **Entrevista** com aqueles que obtiverem nota igual ou superior a **70 pontos** na prova escrita. A professora entrará em contato com o candidato por e-mail e agendará o horário de realização de sua entrevista, pelo Google Meet;
- 3- Análise de **histórico**.

Critério de desempate: nota obtida na disciplina *Introdução ao Direito*.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

21 a 29 de abril de 2022

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/P35W9WtkfCTVQEBd9>

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

30 de abril – Envio da dissertação para o e-mail:

toledo.claudia.jf@gmail.com

02 de maio, a partir de 14:00 – Entrevista com candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 70 pontos na prova escrita

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

02 de maio, após a realização das entrevistas

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

Site oficial da Faculdade; Páginas da Faculdade na mídia social (Facebook, Instagram); Páginas da professora na mídia social (Facebook, Instagram)

Juiz de Fora, 20 de abril de 2022.

Chefe do Departamento



Professor Orientador